



[Handwritten signature]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 18 do dia 17 de agosto de 2022 -----

===No dia 17 de agosto do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Alter do Chão realizou uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Responsável do Setor de Gestão de Recursos Humanos, **Dr. António José Baptista**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de agosto, a qual, após votação, foi aprovada por **maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Rolo, uma vez que não esteve presente na referida reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia **16 de agosto de 2022**, que nesta data: o **Saldo** em dinheiro era de Oitocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos; as **Operações Orçamentais** eram de Três milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos; as **Operações Não Orçamentais** eram de Duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO CINCO:** Expediente.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara informou que: -----

- A) No dia 9 de agosto, em conjunto com os Senhores Vereadores Martinho Azinheira e Raquel Palmeiro, procederam à entrega das chaves de três casas de tipologia T3 no Bairro da Cunheira, a três famílias e, futuramente, serão entregues mais. Acrescenta que não tem sido um processo fácil de gerir mas espera



reunir com as pessoas envolvidas neste processo para que entendam que devem libertar os fogos onde vivem, de modo a criar-se uma frente de obra consentânea, que naturalmente depois da reabilitação das casas lhe proporcionará melhores condições de alojamento.-----

- B) No dia 11 de agosto participou na reunião do Conselho de Administração da CIMAA, em Castelo de Vide, onde esteve presente o Sr. Vice-presidente da APA, Eng.º Pimenta Machado, que salientou as inúmeras dificuldades que se avizinham relativamente à questão da execução da Barragem do Pisão.-- Acabou a fase do inquérito público e todas as associações ambientalistas pronunciaram-se negativamente.-----

Salientou a unanimidade de todos os autarcas do distrito na defesa deste projeto, incluindo os daqueles concelhos que não beneficiam diretamente da referida Barragem.-----

- C) Sobre as festas de verão das Freguesias do Concelho, salientou que todas correram muito bem, louvando assim a iniciativa das Juntas de Freguesia que, com a colaboração da Câmara, realizaram umas festas de que todos se orgulham. -----

- D) Lamentou o comunicado emitido pelo Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, que fez um interregno na sua atuação nesta época tauromáquica, fazendo votos para que a jaqueta salmão regressasse rapidamente às praças de toiros de Portugal. -----

Contudo, foi um comunicado sensato, assertivo e prudente. Há que repensar as coisas e unir as jaquetas para que tudo melhore no futuro. -----

Deixou ainda uma palavra de apreço e votos de que para o ano a jaqueta salmão volte a entrar nas praças de toiros de Portugal.-----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que: -----

- A) No dia 13 de agosto presidiu às cerimónias da inauguração do Baloço do Talefe, em Alter Pedroso.-----

===A Senhora Vereadora da Câmara Municipal informou que:-----

- A) Encontra-se para consulta pública a alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, aprovado em reunião de executivo.-----

- B) Esteve presente nas festas de verão das Freguesias de Seda e Chança e também de Alter Pedroso.-----

- C) Referiu que as Freguesias de Chança de Seda estavam de parabéns pelo facto de este ano mudarem o local das festas, que a seu ver foi uma excelente aposta.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo interveio: -----

- A) Solicitando informações sobre o acidente, com alguma gravidade, ocorrido com um utente nas piscinas municipais, e questionou se a piscina já está devidamente segura para que não volte a acontecer nenhum acidente.-----



[Handwritten signature]

O Sr. Presidente respondeu, referindo que, o que aconteceu foi efetivamente um acidente, com alguma gravidade, foi de imediato acionado o seguro da Câmara e no local tomaram-se as providências para que no ponto em questão se evitem acidentes semelhantes. No final da época vão ser substituídas todas as caleiras.-----

B) Referindo que sobre as festas de verão de Alter, seja sensato pensar-se em alterar o local das mesmas, uma vez que são realizadas numa das zonas mais sensíveis de Alter que é junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia. É um assunto que deve ser repensado para o ano de 2023.-----

C) Questionando sobre o Concurso de Fotografia de homenagem a "Artur Pastor", sendo que o mesmo já terminou a 20 de julho. Quais foram os resultados, quais foram os participantes e qual o ponto da situação?-----

Sobre o assunto a Sra. Vereadora informou que serão anunciados os vencedores no dia 19 de agosto, Dia Internacional da Fotografia, acrescentando que o concurso reuniu 24 participantes com um total de 64 fotografias. -----

D) Deixando uma palavra de conforto ao Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, que, após o desaire que protagonizou na Corrida realizada em Monforte, tiveram a humildade e a dignidade de assumir que não reúnem presentemente as condições para honrar e dignificar a figura do forçado amador, tendo cancelado todos os compromissos assumidos até ao final da época e anunciando uma reunião para decidir o futuro do grupo.-----

Espera que o Grupo de Forcados Amadores de Alter volte mais forte e que possam ter um futuro risonho e que se saibam rodear das pessoas certas para ajudar o grupo a alcançar os sucessos que num passado recente os levou às principais praças do país.-----

===O **Senhor Vereador Francisco Reis** interveio: -----

A) Referindo que na última reunião de executivo solicitou informação sobre o Resumo de Tesouraria até 31 de julho de 2022 da Junta de Freguesia de Alter do Chão e até ao momento não lhe tinha sido facultada.-----

O Sr. Presidente referiu que a informação solicitada será entregue na próxima reunião de executivo.-----

B) Questionando se as IPSS's já tinham enviado as Contas de Gerência de 2021 e os planos de atividades.-----

Sobre o assunto a Sra. Vereadora referiu que a informação solicitada ainda não tinha sido entregue.-----



- C) Reforçando o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rolo em relação ao local das festas de verão de Alter, referiu que foi uma decisão consensual no último executivo que as festas fossem transferidas para o atual espaço da feira, por todos os motivos e, só não foi feito anteriormente devido à intervenção que tinha que ser feita no jardim. O que ficou decidido era que após a conclusão, requalificação e reconversão do espaço, não faz sentido as festas realizarem-se naquele local.-----
Temos um recinto para realização de feiras e festas com todas as condições de acessibilidade e de estacionamento, temos sanitários e é um local onde o ruído pouco prejudica. Depois de ser vedado é um local onde se pode cobrar entradas e onde se pode controlar as saídas e entradas dos eventos aí realizados.-----
Devemos preservar o nosso património e as obras que foram feitas no jardim.-----
- D) Referindo que em relação à mudança do local das festas das freguesias de Seda e Chança, no seu entender foi uma excelente ideia.-----

A Sra. Vereadora respondeu, referindo que aquando da Feira de São Marcos foram questionados não só os moradores, mas também as instituições em causa relativamente ao ruído. O que foi reportado foi que, efetivamente, no Lar da Santa Casa os utentes até ouviam a música com algum agrado, não perturbando em nada o funcionamento normal da instituição, nem o sono dos utentes. Foi assim entendimento do executivo manter o local da Feira de São Marcos e das Festas de Verão.-----
Referiu ainda que não teve informação que o jardim tenha sido danificado e, no seu entender, as festas têm o intuito de trazer pessoas para dar a conhecer Alter. Se for deslocalizado o local das referidas festas do centro da Vila corre-se o risco dos turistas não visitarem o Castelo, a Casa do Álamo, o Jardim etc. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação 202

3.1 - Processo nº 50/2022

Requerente: Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque Henriques

Assunto: Aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2363/2022, datada de 02 de agosto, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU nº 1514/2002 de 19.05.2022, referente ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Castelo nº 10 (antiga Rua do Alpendre), em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. -----



Analizados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. -----

Conforme referido na anterior informação, o projeto cumpre os pressupostos da ORU de Alter Pedroso, cumpre o Plano Diretor Municipal de Alter do Chão, assim como o RGEU. -----

Quanto ao Decreto-Lei nº 95/2019 de 18/07 que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, à Portaria nº 304/2019 de 12/09 e à Portaria 301/2019 de 12/09, entende-se não existir nada a opor. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.” -----

Consta do processo a informação n.º 2406/2022, datada de 05 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “ A presente informação é referente ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Castelo nº 10 (antiga Rua do Alpendre), em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. Considerando a informação prestada pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação”. -----

Aprovado por unanimidade de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; -----

Deliberação 203

3.2 - Processo nº 51/2022

Requerente: Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque Henriques

Assunto: Aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2396/2022, datada de 04 de agosto, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFIOUSU nº 1513/2002 de 19.05.2022, referente ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Castelo nº 6 (antiga Rua do Alpendre) em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. -----

Analizados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido.-----

Conforme referido na anterior informação, o projeto cumpre os pressupostos da ORU de Alter Pedroso, cumpre o Plano Diretor Municipal de Alter do Chão, assim como o RGEU.-----

Quanto ao Decreto-Lei nº 95/2019 de 18/07 que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, à Portaria nº 304/2019 de 12/09 e à Portaria 301/2019 de 12/09, entende-se não existir nada a opor.-----

Conclusão -----



[Handwritten signature]

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação". -----

Consta do processo a informação n.º 2402/2022, datada de 05 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: " A presente informação é referente ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Castelo nº 6 (antiga Rua do Alpendre) em Alter pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação." -----

Aprovado por unanimidade de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; -----

Deliberação 204

3.3 - Processo nº 52/2022

Requerente: Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque Henriques

Assunto: Aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2374/2022, datada de 02 de agosto, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação UOFOUSU nº 1705/2002 de 07.06.2022, referente ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Castelo nº 2, em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação.-----

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido.-----

Ficou ainda esclarecida a questão relacionada ao índice máximo de impermeabilização, através da indicação das áreas impermeabilizadas e respetivos materiais na planta de implantação, verificando-se o cumprimento do índice de impermeabilização de 70%. Assim, relativamente ao PDM de Alter do Chão, não há nada a opor.-----

Conforme referido na anterior informação, o projeto cumpre também os pressupostos da ORU de Alter Pedroso, assim como o RGEU e o código regulamentar do município de alter do chão.-----

Quanto ao Decreto-Lei nº 95/2019 de 18/07 que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, à portaria nº 304/2019 de 12/09 e à portaria 301/2019 de 12/09, entende-se não existir nada a opor. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação". -----

Consta do processo a informação n.º 2405/2022, datada de 05 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "A presente informação refere-se ao pedido de Licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Castelo nº 2, em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por



Ana Vitória Martins Ramos Botelho Albuquerque, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação”.-----

Aprovado por unanimidade de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; -----

Deliberação 205

3.4 - Processo nº 163/2022

Requerente: Irene Maria Antunes de São Pedro Amador

Assunto: Pedido de Certidão de Construção anterior ao RGEU; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2431/2022, datada de 8 de agosto de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pela Senhora Irene Maria Antunes de São Pedro Amador, residente na Avenida D. Nuno Alvares Pereira, 75, 7º esqº., em Almada, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 104, e na matriz sob o número 760, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua dos Arcos, 9 em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). Mais informo que o prédio em causa tem o número 9 (nove) de polícia.” -----

Consta do processo a informação n.º 2434/2022, datada de 08 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação prestada pelo Setor de Fiscalização, propõe-se que o Sr. Presidente de Câmara submeta à consideração do executivo municipal a emissão de uma certidão onde conste que prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 104, e inscrito na matriz sob o número 760, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que seja emitida uma certidão onde conste que o mesmo prédio se localiza na Rua dos Arcos, em Alter do Chão e possui o número 9 de polícia”. -----

Aprovado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 206

3.5 - Processo nº 159/2022

Requerente: Vitorino José Marchão

Assunto: Pedido de Certidão de Construção anterior ao RGEU; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2460/2022, datada de 11 de agosto de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pelo Senhor Vitorino José Marchão, residente na Rua Ermelinda Belo, número 4, 3º Dtº., no Seixal, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 181 da freguesia de Cunheira, e na matriz sob o número 530, informo, após contacto telefónico com o proprietário e de me ter deslocado ao local, que a construção implantada no prédio sito na morada acima indicada, é de data anterior á entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 15/10).-----



Mais informo que à já referida construção, corresponde o número de polícia 24 (vinte e quatro), da Rua do Porto da Ribeira na freguesia de Cunheira".-----

Consta do processo a informação n.º 2477/2022, datada de 11 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo Setor de Fiscalização, propõe-se que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a emissão de uma certidão, onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 181 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 530, da freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91 de 15/10).-----

Mais se propõe que seja emitida uma certidão onde conste que o referido prédio se localiza na Rua do Porto da Ribeira, na freguesia de Cunheira e lhe corresponde o número 24 (vinte e quatro) de polícia".-----

Aprovado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 207

3.6 - Processo nº 169/2022

Requerente: Jorge Manuel Lopes Gonçalves

Assunto: Pedido de Certidão de Construção anterior ao RGEU;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2462/2022, datada de 11 de agosto de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Jorge Manuel Lopes Gonçalves, residente na Alameda Vieira da Silva, 3, 4º Esqº, em Oeiras, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2048 de Alter do Chão, e na matriz sob o número 116, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua da Infância, na Freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951).-----

Mais informo que à já referida construção, corresponde o número 4 (quatro) de polícia, da Rua da Infância na Freguesia de Alter do Chão".-----

Consta do processo a informação n.º 2480/2022, datada de 12 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, propõe-se que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a emissão de uma certidão, onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2048 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 116, da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951).-----

Mais se propõe que seja emitida uma certidão onde conste que o referido prédio se localiza na Rua da Infância, na Freguesia de Alter do Chão e lhe corresponde o número 4 (quatro) de polícia.-----

Aprovado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 208

3.7 - Processo nº 171/2022



Handwritten signature in blue ink.

Requerente: António Manuel Marques Acates

Assunto: Pedido de Certidão de Construção anterior ao RGEU; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2461/2022, datada de 11 de agosto de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Antonio Manuel Marques Acates, residente na Rua Cidade de Luanda, 52, r/c Dtº., em Corroios, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 518 de Chancelaria, e na matriz sob o número 1367, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua 25 de Abril, na Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L: 445/91 de 15/10).-----

Mais informo que à já referida construção, corresponde o número de polícia 16 (dezasseis), da Rua 25 de Abril na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança".-----

Consta do processo a informação n.º 2474/2022, datada de 11 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, propõe-se que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a emissão de uma certidão, onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 518 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 1367, da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto – Lei n.º 445/91 de 15/10).-----

Mais se propõe que seja emitida uma certidão onde conste que o referido prédio se localiza na Rua 25 de Abril, na Freguesia de Chancelaria, localizada de Chança e lhe corresponde o número 16 (dezasseis) de polícia".-----

Aprovado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 209

3.8 - Processo nº 172/2022

Requerente: António Jorge Nisa Calado Correia

Assunto: Pedido de Certidões; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2475/2022, datada de 11 de agosto de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Antonio Jorge Nisa Calado Correia, residente na Rua Lopes de Mendonça nº 2, 2º Esqº., em Almada, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1086 da Freguesia de Chancelaria, e na matriz urbana sob o número 221, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, na Freguesia de Chancelaria, deste Concelho é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares D.L. 445/91 de 15/10).-----

Mais informo, que o prédio situa-se no arruamento denominado atualmente por Rua Miguel Bombarda, na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança e tem o número 13 (treze) de polícia.-----

Consta do processo a informação n.º 2476/2022, datada de 11 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, propõe-se que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a emissão de uma certidão, onde conste que o



prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 1086 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 221, da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares Decreto-Lei n.º445/91 de 15/10).-----

Mais se propõe que seja emitida uma certidão onde conste que o referido prédio se localiza na Rua Miguel Bombarda, na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança e lhe corresponde o número 13 (treze) de polícia”.-----

Aprovado por unanimidade emitir as certidões requeridas de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação 210

4.1 - Pedido de Apoio Técnico e Financeiro ao Projeto de Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 27 de julho de 2022, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que solicita Apoio Técnico e Financeiro ao Projeto de Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----

Consta do processo a seguinte informação do Chefe Divisão, Rui D'Oliveira: “Após análise do pedido informo que o mesmo, caso seja esse o entendimento, deverá ser atribuído através de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão devendo-se previamente cabimentar e comprometer os valores a serem atribuídos a título de apoio”.-----

Consta igualmente do processo a seguinte informação, da Chefe de Divisão, Carla Ventura: “Informo que o valor do apoio constante do protocolo celebrado foi de € 84.162,03. Nesta data foram já transferidos para a Santa Casa € 62.259,44, faltando transferir € 21.902,60. O último pedido de pagamento que foi feito ao município, no valor de € 5.779,32 ainda não foi transferido. Relativamente aos trabalhos a mais, foram aprovados pela Câmara mas não foi transferida qualquer verba pois aguarda-se da parte da Santa Casa informação para a devolução de verba transferida pela Câmara e mais tarde apoiada a 100% na candidatura. A título de conclusão, a Santa Casa tem a devolver ao município € 6.910,03.” -----

Aprovado por unanimidade o apoio de 75% do valor não participado pelo FEDER, que será concedido após a assinatura de Protocolo, onde constará uma cláusula referente a eventuais trabalhos a mais, os quais, se os houver, terão que merecer a aprovação de ambos os outorgantes e terão a mesma percentagem de participação. Deverá, no entanto, a Santa Casa da Misericórdia devolver ao Município a quantia de seis mil, novecentos e dez euros e três cêntimos, de modo a proceder-se ao encerramento deste primeiro processo; -----



Deliberação 211

4.2 - Pedido de apoio financeiro para edição do livro “Premonições Interrompidas – O Regresso”, por parte de Murano & Boletto; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 08 de agosto de 2022, por parte Murando & Boletto, que solicita apoio financeiro para edição do livro “Premonições Interrompidas - Regresso”.-----
Consta do processo a seguinte informação do Técnico Superior, Luís Santos: “O requerente já enviou orçamento que se situa nos 800 euros + Iva (6%). Assim, sugiro que o Município de Alter do Chão participe a respetiva edição em 15% do total (129 euros).

Aprovado por unanimidade atribuir o apoio solicitado.-----

Deliberação 212

4.3 - Pedido de autorização para abertura de travessia no Bairro Tapada da Margalha, junto ao lote 65, na Freguesia de Seda, para construção do Ramal E-REDES de uso Exclusivo 910 000 050 644, por parte da empresa J Feiteira & Argueles; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 30 de junho de 2022, por parte da empresa J Feiteira & Argueles, que solicita autorização para abertura de travessia no Bairro Tapada da Margalha, junto ao lote 65, na Freguesia de Seda, para construção do Ramal E-REDES de uso Exclusivo 910 000 050 644.-----
Consta do processo a seguinte informação do Técnico Superior, Hugo Saldanha: “Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado no artigo 4º da portaria nº454/2001. Informa-se que de acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal.-----
Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----
Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, sendo posteriormente notificado o interessado.”-----

Aprovado por unanimidade autorizar o referido pedido de acordo com a informação prestada.-----

Deliberação 213

4.4 - Pedido de emissão de licença especial de ruído para Espetáculo / Publicidade, por parte de Temple & Trapio Actividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 08 de agosto de 2022, por parte da empresa, Temple & Trapio Actividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda., que solicita a emissão de licença especial de ruído para Espetáculo / Publicidade, para realização da Corrida de Toiros, no dia 20 de agosto de 2022 pelas 21h30 na Praça de Toiros de Alter do Chão. -----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: “O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de



1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal enviar o presente pedido a decisão do Executivo Municipal". -----

Aprovado por unanimidade autorizar a emissão da referida licença especial de ruído de acordo com a informação prestada.-----

Deliberação 214

4.5 - Pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte de Marta Isabel da Silva Santos - Ratificação;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença de Especial de Ruído, por parte da Sra. Marta Isabel da Silva Santos, para o dia 5 de agosto de 2022, das 19:00h às 04:00h.-----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal".-----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 4 de agosto de 2022.-----

Deliberação 215

4.6 - Pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Junta de Freguesia de Chancelaria - Ratificação;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença de Especial de Ruído, por parte da Junta de Freguesia de Chancelaria, para os dias 12, 13 e 14 de agosto de 2022, das 21:00h às 04:00h.-----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal".-----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 4 de agosto de 2022.-----

Deliberação 216

4.7 - Pedido de licença para realização de provas desportivas, por parte de Slalom Clube de Portugal - Ratificação;-----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de licença para realização de provas desportivas, por parte da empresa Slalom Clube de Portugal, para realização de Perícia Automóvel, no dia 14 de agosto de 2022, das 15:00h às 19:00h.-----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O pedido em causa insere-se na Seção VI do Código Regulamentar mais concretamente no artº. 153º.. Do pedido em causa, deverá constar o parecer da GNR (o qual já foi solicitado pela requerente). Deverá também fazer parte do processo os respetivos seguros (já solicitados). Por último deverá o Município informar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter, da realização do evento.-----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2022.-----

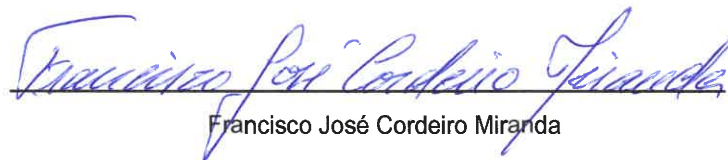
5 - EXPEDIENTE

5.1 - Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Informações Mensais | julho 2022

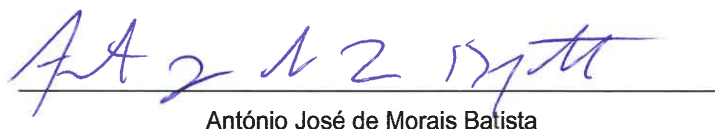
Tomado Conhecimento -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em dez horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


António José de Moraes Batista

